



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº287/2018/GAB.

Corumbiara RO, 24 de Maio de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Valdinei da Costa Espindola
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente.

Vimos pelo presente, encaminhar **Leis Municipal nº 1089, 1090 e 1092/2018** que "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e da outras providências" (*segue leis em anexo*).

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLADO
DATA 24/05/2018 HORARIO 10h10
Ass. do Responsável
Ana Maria Goares
Pelo Responsável


Joana F. Camarini
Sec. de Gabinete
Rat 002157



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 1090, DE 03 DE MAIO DE 2018.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito do Município de Corumbiara/Ro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I :

ARTIGO 1º Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.013,00 (cem mil e treze reais), para cobertura as seguintes programações:

07- Órgão- Secretaria Municipal de Saúde

07.01- UNIDADE- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10301- Atenção Básica

103010007- Saúde para Todos

103010007.1.022000- Reforma do Posto de Saúde de Alto Guarajus-15246.0410001/16

4.4.90.51.00.0000- Obras e Instalações-RC.....R\$ 100.013,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 100.013,00

ARTIGO 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da proposta nº 15246.0410001/16-003, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Fundo Nacional de Saúde

ARTIGO 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

ARTIGO 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara, 03 de maio de 2018.

LAERCIO MARCHINI

Prefeito Municipal

Termo de Posse 176

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLADO
DATA 03/05/18 HORARIO 14h30
Ass. do Responsável
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELA
PROMULGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/02 em 03/05/18
JUNIOR CEZAR DE SOUZA
CHEFE ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
PORTARIA 153/2018